PORTARIA N°. 179/2016, DE 0 9 DE mango DE 2016.

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o art.2° da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO,** a Portaria/Reitoria nº 37/2016, que designa o docente MARLLOS PERES DE MELO para exercer as atribuições de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO,** o Despacho nº 179/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008654.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR,** o Regime de Trabalho do docente **MARLLOS PERES DE MELO**, de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

mês de <u>mongo</u>	Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>O9</u> dias do de 2016.
FUNDAÇÃO <b>UNIFG</b> PUBLICADO NO PLACAR	Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
PUBLICADO NO 1 P.10111	Presidente da Fundação UnirG

Em\_\_\_/\_\_/\_\_